Dossiê da emenda Pix 202639990004

Plano de ação 09032026-096033 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 195 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.

Dados da emenda

Parlamentar	Gilberto Abramo
Beneficiário	MUNICIPIO DE PEDRA AZUL (MG)
Município / IBGE	Pedra Azul / 3148707
População (IBGE)	25088
Valor previsto	R$ 995.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 995.000,00
Valor repassado	R$ 995.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PACÍFICO FARIA - POPULARMENTE CONHECIDA COMO PRAÇA DO VARANDAL

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202639990004 de Gilberto Abramo
2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12
2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 995.000,00: 2026OB001634

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-06-19 - R$ 215.000,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO EM PRAÇAS PÚBLICAS E CANTEIROS EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PEDRA AZULMG, CONFORME ORIENTAÇÕES E RECURSOS PRESENTES EM TRANSFERENCIA ESPECIAL FEDERAL, PROGRANA Nº 09032025-2 - PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-2-0880602025.

Fornecedor: REALCE ENGENHARIA E CONSUTORIA - LTDA (36486992000156)

Análise: O documento trata de revitalização de praças públicas no Município de Pedra Azul/MG e cita a transferência especial federal e o Plano de Ação nº 09032025-2-0880602025, o que aproxima o objeto da emenda. Porém, o texto não identifica a Praça Pacífico Faria (Praça do Varandal) nem menciona esse local, e o valor do contrato (R$ 215.000,00) é significativamente menor que o valor repassado informado (R$ 995.000,00). Não há CNPJ do fornecedor no trecho. Há indício de divergência entre objeto e valor, mas sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar correspondência; confiança abaixo de 0,6, portanto este documento não deve ser considerado evidência conclusiva.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18414565000180/2026/41

[pncp_contrato] 2026-06-19 - R$ 185.900,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO EM PRAÇAS PÚBLICAS E CANTEIROS EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PEDRA AZULMG, CONFORME ORIENTAÇÕES E RECURSOS PRESENTES EM TRANSFERENCIA ESPECIAL FEDERAL, PROGRANA Nº 09032025-2 - PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-2-0880602025.

Fornecedor: REALCE ENGENHARIA E CONSUTORIA - LTDA (36486992000156)

Análise: O documento trata de revitalização de praças públicas em geral no Município de Pedra Azul-MG e cita a transferência especial federal e o plano de ação nº 09032025-2-0880602025, mas não identifica a Praça Pacífico Faria (Praça do Varandal) nem o valor de R$ 995.000,00 declarado na emenda. O valor do contrato (R$ 185.900,00) é bem inferior ao repassado, sem evidência de que seja a mesma meta ou de que cubra o total. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o documento à emenda; a confiança é baixa (abaixo de 0,6) e o documento não deve

ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/18414565000180/2026/39

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96033/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96033/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96033/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202639990004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.